



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR E PROPOR
SOLUÇÕES LEGISLATIVAS ACERCA DA PROTEÇÃO DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de Audiências Públicas com entidades e organizações da sociedade civil.

Senhora Coordenadora,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, sejam ouvidas as seguintes entidades e organizações da sociedade civil atuantes nas áreas de comunicação, proteção e combate à violência contra crianças e adolescentes, durante as audiências públicas e demais atividades que serão realizadas no curso dos trabalhos do presente Grupo de Trabalho:

- 1) UNESCO
- 2) Educando Direito
- 3) Instituto de Filantropia e Advocacy - INFINIS
- 4) Instituto de Referência de Internet e Sociedade - IRIS-BH
- 5) ANDI Comunicação e Direitos
- 6) Data Privacy Brasil



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV – CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256053568800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

JUSTIFICAÇÃO

A colaboração com entidades da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas de proteção e de combate à violência contra crianças e adolescentes é essencial, mormente pelo fato de que tais organizações trazem um conhecimento especializado e prático, adquirido no contato direto com as vítimas e suas famílias, bem como o entendimento sobre as dinâmicas sociais e familiares, complementando os dados técnicos com uma perspectiva mais humana e detalhada sobre o problema.

Ao participar das audiências públicas e dos debates que serão realizados no âmbito deste Grupo de Trabalho, essas entidades podem auxiliar na criação e elaboração de políticas públicas específicas com base nas necessidades reais e experiências de quem sofre a violência e precisa de proteção do Estado e da sociedade, orientando as ações para o que é realmente necessário e eficaz.

Além de trazer dados e informações específicas, o envolvimento dessas entidades pode auxiliar no monitoramento e fiscalização da execução das políticas públicas. Ao agirem como um "olho da sociedade", elas podem identificar falhas e desvios, garantindo que as medidas de proteção sejam aplicadas corretamente e gerem os resultados esperados.

Ante o exposto, conto com o apoio das nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256053568800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

